



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 25, de 19 de maio de 2017.**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/ Compras/ Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0039 – 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0048-3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 7.000,00

Total Geral ----- R\$ 57.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

19 / 05 / 2017

Joseilene Cavareze  
Secretário de Administração

*Assinatura*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2** – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

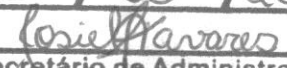
2.05.00.26.782.0013.2.0035 – 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS-R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 57.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$ 57.000,00
Total Geral	-----	R\$ 57.000,00

**Art. 3.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
19 / 05 / 2017  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração